



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
GOVERNADORIA DO DISTRITO LD-5 – AL 2023-2024
DG ANADIR GIANESINI
1ª VDG JAILSON FELIPE / CaL LUCIANA
2º VDG CIRINO ADOLFO CABRAL NETO / CaL SIOMARA
Amor e Foco em Servir



PORT-GAB-ADM-93 AL 2023/ 2024

COMITÊ DE CREDENCIAIS DA 61ª CONVENÇÃO DISTRITAL

O **DG MJF Anadir Giancesin**, Governadora do Distrito LD-5, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regulamentos vigentes, e de forma a atender ao estabelecido no artigo 70 do Regulamentos do Distrito LD-5, **NOMEIA** o presidente do COMITÊ DE CREDENCIAIS DA **61ª CONVENÇÃO DISTRITAL**- AL 2023 / 2024, a ser realizada nos dias 12 e 13 de abril de 2024, local Teatro X de Novembro, na rua Hercílio Luz nº 50, na cidade de São Francisco do Sul - SC, para os trabalhos correlacionados ao planejamento, organização e consecução de todas as atividades necessárias para efetivação da Convenção Anual do Distrito LD-5:

Presidente do Comitê: PDG MJF ZILTON PEDRO DE SOUZA
Comissão: PDG ELISBÃO ISVALDIR ANTUNES;
Secretario: CL. Elói Venturi e CaL. Adriana Venturi.

Este Comitê deve executar as seguintes tarefas:

Art. 24 - O Comitê de Credenciais da Convenção Distrital é composto do Governador do Distrito, atuando como presidente, do Secretário de Gabinete, ou do Tesoureiro, e dois outros associados não dirigentes do Distrito, nomeados pelo Governador do Distrito, sendo cada um deles associado em dia com as suas obrigações juntos aos seus respectivos Lions Clubes, e seus Clubes também estes em dia junto ao Distrito e Lions Internacional. Adicionalmente, que não possam, ao longo da duração da nomeação, ocupar qualquer outro cargo em nível de Distrito ou Internacional, seja ele eletivo ou por nomeação.

§ 1º - O Governador do Distrito pode nomear um ex-Governador, com plenos direitos em seu Clube, para substituí-lo na Presidência do Comitê.

§ 2º - As finalidades básicas do Comitê são:

- (I) Conhecer os locais de trabalho durante a Convenção e os horários estabelecidos no Edital de Convocação.



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
GOVERNADORIA DO DISTRITO LD-5 – AL 2023-2024
DG ANADIR GIANESINI

1ª VDG JAILSON FELIPE / CaL LUCIANA
2º VDG CIRINO ADOLFO CABRAL NETO / CaL SIOMARA

Amor e Foco em Servir



-
- (II) Previamente, verificar se a estrutura local, disponibilizada pelo Comitê de Planejamento e Organização da Convenção, está adequada para a efetivação dos trabalhos. Providenciar a adequação caso não esteja conforme.
- (III) Obter do Tesoureiro do Gabinete Distrital, a relação dos Clubes que não estão em dia com as suas obrigações para com o Distrito ou Associação Internacional de Lions Clubes.
- (IV) Obter do Secretário do Gabinete Distrital, os formulários apropriados para registros dos convencionais designados delegados pelos seus Clubes e a quantidade máxima de delegados titulares e reservas inerentes a cada um Clube. Obter, ainda, a relação dos delegados natos (ex-governadores) de cada um dos Clubes.
- (V) Se organizar para trabalhar visando minimizar filas e demoras no atendimento de credenciamento. Proceder ao credenciamento dos delegados mediante apresentação do Ofício de Indicação emitido pelos respectivos Clubes.
- (VI) Se Clubes apontados com pendências para com o Distrito ou Associação Internacional se prontificarem a eliminá-las, antes do encerramento do período determinado para credenciamento dos delegados, interagir com o Tesoureiro do Gabinete Distrital para que ele solucione as pendências. Se forem resolvidas, obter autorização formal do Tesoureiro do Gabinete para aceitar o credenciamento dos delegados de tais Clubes. 6
- (VII) Em hipótese alguma se deve aceitar credenciamento de delegados após os horários estabelecidos para os seus encerramentos.
- (VIII) Efetivar o credenciamento dos delegados, identificando-os com os nomes indicados pelos Clubes e obtendo as respectivas assinaturas nos formulários de credenciamentos. Afixar no crachá do convencional a sua condição de delegado titular, ou nato ou suplente, conforme material disponibilizado pelo Secretário do Gabinete.
- (IX) Encerrado o último horário estabelecido para o processo de credenciamento dos delegados, de imediato preparar o Parecer Técnico com os resultados, conforme modelo a ser obtido junto ao Secretário do Gabinete.
- (X) Repassar, o mais rápido possível, ao Presidente do Comitê de Eleições as relações de todos os delegados credenciados para a Convenção, segregados por Clubes e dentro destes por Titulares, natos e suplentes, preferencialmente sem rasuras. Na eventualidade das mesmas, registrar as devidas ressalvas.



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
GOVERNADORIA DO DISTRITO LD-5 – AL 2023-2024
DG ANADIR GIANESINI
1ª VDG JAILSON FELIPE / CaL LUCIANA
2º VDG CIRINO ADOLFO CABRAL NETO / CaL SIOMARA
Amor e Foco em Servir



- (XI) Apresentar em plenária, conforme horário pautado, o Parecer Técnico de Credenciamento para a Convenção.
- (XII) Entregar ao Secretário de Gabinete, uma via do Parecer Técnico emitido e apresentado em plenária da Convenção, devidamente assinado por todos os membros.
- (XIII) Eventuais dúvidas ou problemas no processo de credenciamento de delegados, dirimi-las com o Governador do Distrito.

§ 3º - Para credenciamento de delegados por meios eletrônicos digitais, caso seja este procedimento assim convocado, deve observar os seguintes procedimentos:

- a. Com a devida antecedência, conforme período estabelecido no Edital de Convocação, solicitar aos Presidentes dos Lions Clubes que encaminhem ofício assinado e digitalizado contendo as matrículas, nomes e categoria (nato, titular e suplente) dos delegados indicados pelos Clubes para a Convenção.
- b. Se for utilizado formulário de pesquisa para o processo de votações, deve solicitar, ainda, que seja informado um e-mail de contato de cada delegado, pois será através deste meio que o formulário será encaminhado aos delegados diretamente pelo sistema de pesquisa da web.
- c. Verificar com o Secretário do Distrito se os quantitativos de delegados informados pelos Clubes estão corretos e com o Tesoureiro do Distrito se os Clubes que estão credenciado seus delegados estão quites com suas obrigações financeiras para com o Distrito e Lions Internacional.
- d. Preparar relação de todos os delegados, segregados por Clubes e categorias, que estejam considerados credenciados. Os que não forem considerados credenciados devem ser informados aos respectivos Clubes com os devidos motivos.
- e. Ao término do período estabelecido para o credenciamento dos delegados, elaborar o Parecer Técnico do Comitê de Credencias conforme modelo a ser obtido junto ao Secretário do Distrito.
- f. Encaminhar o Parecer, devidamente assinado e digitalizado, para o Governador e Secretário do Distrito, bem como para o Companheiro designado pelo Governador para alimentar o cadastro de delegados credenciados para os procedimentos de votações por cédulas digitais.



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
GOVERNADORIA DO DISTRITO LD-5 – AL 2023-2024
DG ANADIR GIANESINI
1ª VDG JAILSON FELIPE / CaL LUCIANA
2º VDG CIRINO ADOLFO CABRAL NETO / CaL SIOMARA
Amor e Foco em Servir



- g. Se as votações forem por meio de formulários digitais de pesquisas, encaminhar uma via do Parecer Técnico para o Presidente do Comitê de Eleições, verificando se para cada um dos delegados credenciados existe um endereço de e-mail para contato. Art. 25 - O Comitê de Credenciais tem poderes para desempenhar os deveres estabelecidos nas regras parlamentares internacionais, constante do documento Regras de Ordem Revisadas", "Robert's Rules of Order, Newly Revised", da Associação Internacional de Lions Clubes.

Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até a data de hoje.

Timbó - SC, 07 de fevereiro de 2024.

DG MJF ANADIR GIANESINI
Governadora do DISTRITO LD-5